

**PORTARIA PGJ/PI N° 1512/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 12932/2015,

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **NÚBIA DE CALDAS BRITO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Serviço Social, matrícula n° 268, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça